



EDITAL Nº 691/2022

PANDEMIA DA DOENÇA COVID 19 – PROLONGAMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ESPAÇO COWORKING DA CASA DA JUVENTUDE DE ALVERCA DO RIBATEJO

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 26 de julho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 29 de junho de 2022, aprovou o prolongamento excepcional, por mais 1 ano, da isenção do pagamento de taxas de utilização do Espaço Coworking da Casa da Juventude de Alverca do Ribatejo, prevista no nº 2, do artigo 26º, da secção V, capítulo III do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento das Casas da Juventude do Concelho de Vila Franca de Xira, aos 6 utentes que desenvolvem o seu trabalho enquadrado na utilização regular do mesmo, a contar da data da sua integração.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,